

PORTARIA Nº 18/2020, de 15 de dezembro de 2020.

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 10/2020
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017 trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, definindo o procedimento de inspeção que deverá ser utilizado para suprir lacunas de informações e subsidiar processos de monitoramento quanto à legalidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição.

CONSIDERANDO que já transcorreu mais de 120 (cento e vinte) dias, da data do registro da denúncia realizada pela cidadã;

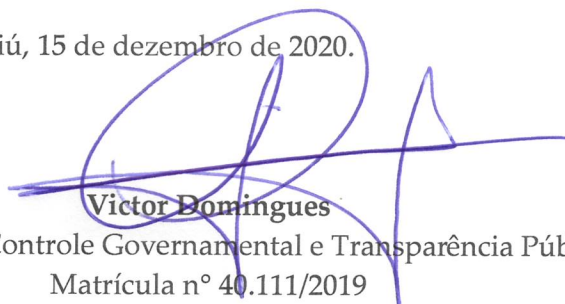
CONSIDERANDO que a denunciante realiza contatos com frequência junto a equipe de auditoria solicitando informações acerca do andamento da denúncia outrora registrada;

CONSIDERANDO que o memorando encaminhado para a Direção do Hospital Ruth foi arquivado por equipe do Hospital sem qualquer movimentação desde a data de 07/08/2020;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 10/2020 para inspecionar a necessidade urgente de providências acerca de denúncia de suposta negligência de cuidados médicos e hospitalares em atendimento referente ao Memorando 13.391/2020, para a condução dos trabalhos fica nomeado o Auditor Interno Rogério Jasinski Rodrigues, matrícula nº 20.509, como responsável pelo procedimento.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2020.



Victor Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Matrícula nº 40.111/2019